



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000023

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 235/2015

Modalidade: DISPENSA nº 096/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epígrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova unidade básica de saúde do Distrito de Santana. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000024

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer

Cruz Machado, 07 de outubro de 2015.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

000025

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 096/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 235/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana, desta municipalidade.

Favorecido: D. Brezolin Fagundes - ME, CNPJ: 07.449.767/0001-41

Valor Total R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 096/2015.

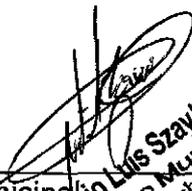
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 251/2015
Processo de Licitação: 235/2015
Data do Processo: 02/10/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000026

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 235/2015
b) Licitação Nr.: 96/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 06/10/2015
e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana desta municipalidade.

(em Reais R\$)

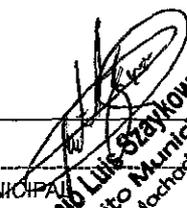
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Desccto (%) Preço Unitário Total do Item

GIRASSOL JARDINAGENS-D. BREZOLIN (9198)

1	PEDRA BRANCA DECORATIVA - SACOS DE 40 QUILOS	SC	250,00	0,0000	13,00	3.250,00
						Total do Fornecedor: 3.250,00
						Total Geral: 3.250,00

Cruz Machado, 6 de Outubro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Stajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 96/2015 - DL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 251/2015
Processo de Licitação: 235/2015
Data do Processo: 02/10/2015

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000027

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 235/2015
b) Licitação Nr.: 96/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 06/10/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Desccto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	--------------------	-----------------------	----------------------

GIRASSOL JARDINAGENS-D. BREZOLIN (9198)

1 PEDRA BRANCA DECORATIVA - SACOS DE 40 QUILOS	SC	250,00	0,0000	13,00	3.250,00
				Total do Fornecedor:	3.250,00
				Total Geral:	3.250,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (116) Saldo: 9.197,32

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 96/2015 - DL

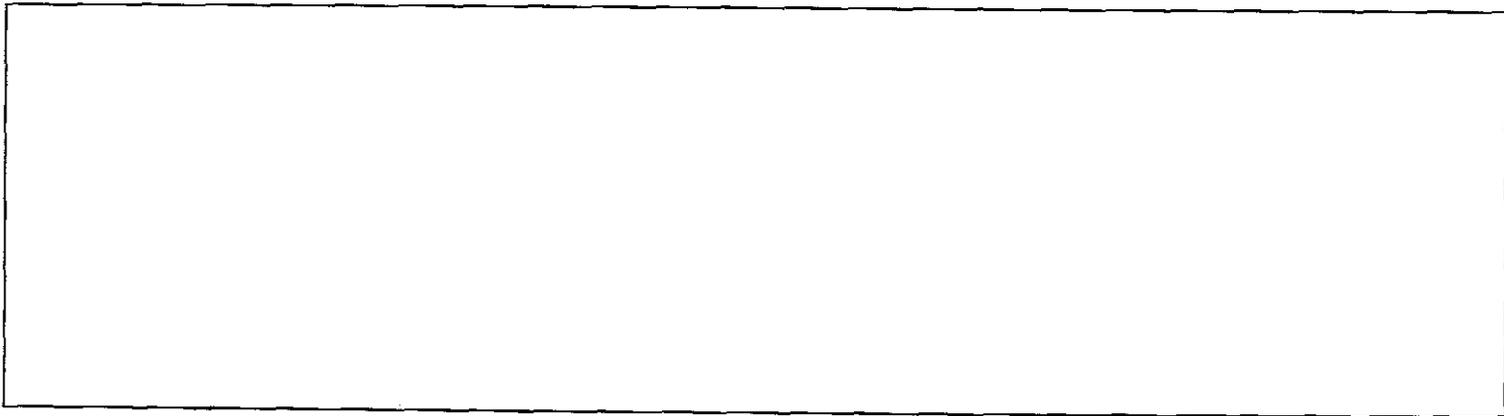
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 251/2015
Processo de Licitação: 235/2015
Data do Processo: 02/10/2015

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000028



CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 251/2015
Processo de Licitação: 235/2015
Data do Processo: 02/10/2015

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000029

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 235/2015
b) Licitação Nr.: 96/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/10/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>GIRASSOL JARDINAGENS-D. BREZOLIN (9198)</u>					
1 PEDRA BRANCA DECORATIVA - SACOS DE 40 QUILOS	SC	250,00	0,0000	13,00	3.250,00
				Total do Fornecedor:	3.250,00
				Total Geral:	3.250,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.014.3.3.90.30.00.00.00 (116) Saldo: 9.197,32

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 251/2015
Processo de Licitação: 235/2015
Data do Processo: 02/10/2015

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000030

CRUZ MA

PR

ADJUDIC

PR

ADJUDIC

PR

PR

ADJUDIC

PR

PR

PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 251/2015
Processo de Licitação: 235/2015
Data do Processo: 02/10/2015

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000031

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 235/2015
- b) Licitação Nr.: 96/2015-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 07/10/2015
- e) Objeto da Licitação: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana desta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

GIRASSOL JARDINAGENS-D. BREZOLIN (9198)

1 PEDRA BRANCA DECORATIVA - SACOS DE 40 QUILOS	SC	250,00	0,0000	13,00	3.250,00
				Total do Fornecedor:	3.250,00
				Total Geral:	3.250,00

Cruz Machado, 7 de Outubro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL


Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

 CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
 Av. Vitória, 167
 C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FDRNECIMENTO
 Nr.: 7288/2015

 Processo Administrativo: 251/2015
 Processo Nr.: 235/2015
 Data do Processo: 02/10/2015
 Data da Homologação: 07/10/2015
 Sequência da Adjudicação: 1
 Data da Adjudicação: 07/10/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Nr.: 96/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor:	GIRASSOL JARDINAGENS-D. BREZOLIN	Código: 9198	Telefone:	35228275
Endereço:	PRAÇA VISCONDE DE NACAR 109		Banco:	1 - BANCO DO BRASIL
Cidade:	União da Vitória - PR - CEP: 84600-000		Agência:	2533-5 - BANCO DO BRASIL
CNPJ:	07.449.767/0001-41	Inscrição Estadual:	Conta Corrente:	7.498-5

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
 Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Centro de Custo:	230 - CENTRO DE SAÚDE DR CARLOS RENATO PASSOS
Fonte de Recurso:	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr
Dotações Utilizadas:	2.014.3.3.90.30.00.00.00 (116) - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA R Saldo: 9.197,32

Compl. Elemento:	3.3.90.30.31.00.00.00 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
Condições de Pagto:	A VISTA
Prazo Entrega/Exec.:	10
Local de Entrega:	SEDE DO CONTRATADO - -
Objeto da Compra:	A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana desta municipalidade.

Observações: - Coleta 493/2015

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	250,000	SC	PEDRA BRANCA DECORATIVA - SACOS DE 40 QUILOS (10-03-0778)		13,00	3.250,00
					Total Geral:	3.250,00
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	3.250,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 7 de Outubro de 2015


 Prefeito Municipal

ANTONIO LUIS SZAJKOWSKI
 Prefeito Municipal
 Cruz Machado - PR

08.243.12.2.077 – Incentivo Família Paranaense	
3.3.90.30.00 – 1.774 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 1.774 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – 1.774 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.11.6.002 – Casa Lar	
4.4.90.52.00 – 1.513 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00 – 3.513 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.064,05
TOTAL	R\$ 55.064,05

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 6.064,05 (Seis mil sessenta e quatro reais e cinco centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de outubro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 2474/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso das Atribuições conferidas no artigo 91º, da Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Concurso Público Municipal Edital

nº 001/2014, Anexo I do Ato 017/CM/ED 001/14, homologado pelo Decreto nº 2328/2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear: RENATA DE KASSIA ALVES, portadora da Carteira de Trabalho nº 1554166/0050-PR e RG 8.876.290-8/PR, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível 5/Ref. A, com jornada de 40,0 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime Jurídico de contrato é o Estatutário, definido pela Lei Complementar nº 001/2006 e Leis complementares.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de outubro de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO 2475/2015

DATA: 02 de outubro de 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, autorizado pela Lei Municipal nº1517/2015 de 02 de outubro de 2015

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 55.064,05 (Cinquenta e cinco mil sessenta e quatro reais e cinco centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
05.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.12.2.077 – Incentivo Família Paranaense	
3.3.90.30.00 – 1.774 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 1.774 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00

4.4.90.52.00 – 1.774 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
05.02 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	000033
08.243.11.6.002 – Casa Lar	
4.4.90.52.00 – 1.513 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
4.4.90.52.00 – 3.513 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 6.064,05
TOTAL	R\$ 55.064,05

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 6.064,05 (Seis mil sessenta e quatro reais e cinco centavos) de superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

§ 2º o Valor de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) de excesso de arrecadação verificado por fonte de arrecadação

Artigo. 3º - As alterações constantes deste Decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 02 de outubro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 251/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 096/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D. Brezolin Fagundes - ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde, do Distrito de Santana, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
D. Brezolin Fagundes - ME

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
252/2015**

**PROCESSO DE DISPENSA
Nº 097/2015 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Marcelo Barczak e Cia Ltda. – ME. Márcia Klein e Cia Ltda. – ME. Mercado e Açougue Avenida Ltda. – ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil, desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.790,21 (Três mil setecentos e noventa reais e vinte e um centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Marcelo Barczak e Cia Ltda. – ME

CONTRATADO
Márcia Klein e Cia Ltda. – ME

CONTRATADO
Mercado e Açougue Avenida Ltda. – ME

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 096/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 235/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana, desta municipalidade.

Favorecido: D. Brezolin Fagundes - ME, CNPJ: 07.449.767/0001-41.

Valor Total R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 096/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.30 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 097/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

000034

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 236/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade.

Favorecidos: Marcelo Barczak e Cia Ltda. - ME, CNPJ: 04.699.139/0001-26. Márcia Klein Kozak e Cia Ltda. – EPP, CNPJ: 09.152.185/0001-24. Mercado e Açougue Avenida Ltda. – ME, CNPJ: 07.166.645/0001-48, CNPJ: 07.166.645/0001-48.

Valor Total R\$ 3.790,21 (Três mil setecentos e noventa reais e vinte e um centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 097/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária:
06.01.2.026.3.3.90.00.00.00 – Merenda Escolar.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 05 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

Publicações

000035

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniãodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.790/0001-71 - Site Oficial: www.uniãodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 410/2015
NOMEIA CANDIDATAS HABILITADAS EM CONCURSO PÚBLICO
PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeadas por habilitação em CONCURSO PÚBLICO, para o CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 2ª CHAMADA, conforme DECRETO 202/2015, nos termos que fundamentam este Decreto, as pessoas abaixo identificadas conforme a respectiva data:
CLASS. NOME INICIO
09ª MARCIA TANDLER 02/10/2015
10ª JOSY ANNE DE LIMADOS SANTOS 01/10/2015

Art. 2º Fica nomeada por habilitação em CONCURSO PÚBLICO, para o CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, EDITAL 01/2015, REFERENTE A 1ª CHAMADA, conforme DECRETO 202/2015, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:
CLASS. NOME INICIO
01ª TEREZA CRISTIANE FERREIRA DE DEUS SOUZA 01/10/2015

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV - Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO - Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.888/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 251/2015 PROCESSO DE DISPENSA Nº 096/2015 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: D. Brezolin Fagundes - ME
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana, desta municipalidade.
VALDR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE CONTRATO: 1 mês
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
D. Brezolin Fagundes - ME
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
3º TERMO DE ADITAMENTO DE 2015 (3056) DO CONTRATO N.º 329/2014 (2370) PREGÃO PRESENCIAL N.º 082/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 246/2014
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADA: Ceres Com. Transporte de derivados de Petróleo Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL B S-500 COMUM (ITEM N.º 03), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
DD PRAZO: O prazo de vigência/execução do Termo de Contrato n.º 329/2014 (2370) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 02/10/2015 e a terminar em 02/10/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula 4ª e Cláusula 6ª do Termo de Contrato n.º 329/2014 (2370) e Artigo 57º, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 05 de outubro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.
CNPJ Nº 75.866.368/0001-02
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 66/2015
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 07/2015 - ADITIVO Nº 03
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015
PROCESSO Nº 01/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: Empresa LIPINSKI & LIPINSKI LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo restabelece o equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Fornecimento de Combustível, tipo Óleo Diesel Comum e Gasolina, Base legal Art. 85 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR
O referido aditivo acresce o valor unitário do litro de Óleo Diesel Comum no percentual de 4%, que passa de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos) para R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos); e o litro de Gasolina Comum no percentual de 6% que passa de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos), conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato Originário.
CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
Prefeitura Municipal de Porto Vitória, em 05 de outubro de 2015.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniãodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.790/0001-71 - Site Oficial: www.uniãodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 402/2015
NOMEIA CANDIDATA HABILITADA EM CONCURSO PÚBLICO
PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que dispõem sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no Edital nº 01/2014; DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada por habilitação em CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2014, para o CARGO DE CUIDADOR, REFERENTE A 5ª CHAMADA, conforme PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 721/2015 E DECRETO 777/2015, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:
CLASS. NOME DO CONCURSADO INICIO
11ª MARIA INES DE OLIVEIRA SEBEN 30/09/2015

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 30 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV - Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO - Secretário Municipal de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PORTARIA Nº 32/2015
EMENTA: Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Porto União, dá outras providências.
O Presidente da Câmara Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX do Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Porto União nos dias 07 e 26 de outubro de 2015.
2º A compensação de horas será efetuada com o acréscimo de 1 (uma) hora durante os dias 06, 09, 09, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22 e 23 de outubro de 2015.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação.
Porto União - SC, 05 de outubro de 2015.

Aimir Olimpio Borini
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO N.º 0003/2015 - ID 3057/2015 PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2014 PROCESSO DE COMPRA N.º 121/2014
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresas para fornecimento de peças da reposição e acessórios originais e peças de reposição e acessórios de primeira linha, destinados a reparos em veículos leves da linha multimerca, veículos pesados caminhões e ônibus, pertencentes à Frota da Municipal, através de argumentação eletrônica de reparação pelo SISTEMA AUDA-TEX.
CONTRATADO: GL BOMBAS INJETORAS BELTRÃO LTDA EPP.
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao Contrato n.º 0004/2014 (2143), o percentual de 25% do Lote nº 16, correspondente ao valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 85º, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 05 de outubro de 2015.

ERRATA
A Lojas Quero-Quero informa aos seus clientes que, no encarte com validade de 01/10/2015 a 24/10/2015, foi comunicado, de forma equivocada, o modelo do aparelho de códigos 88269/86592/89983. O correto é LG L PRIME.
06 de outubro de 2015.

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 030/2015 - FAS
Partes: Município de Porto União e Recier José Gregório - ME.
Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Valor Total: R\$ 4.018,90 (quatro mil e dezoito reais e noventa centavos).
Vigência: 07 (sete) meses.
Base legal: PREGÃO PRESENCIAL 013/2015 - FAS, Lei 8.666/93.
União SC, 18 de setembro de 2015.

Anízo de Souza, - Prefeito Municipal
Recier José Gregório - ME, - Contratada

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 096/2015.
Interessado: Secretaria Municipal da Saúde
À vista dos elementos colhidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 28 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO Nº 235/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente da Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana, desta municipalidade.
Favorecido: D. Brezolin Fagundes - ME, CNPJ: 07.448.767/0001-41
Valor Total R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo da dispensa de licitação nº 096/2015.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 Dotação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.30 - Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública Municipal.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 05 de outubro de 2015.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.888/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2015 PROCESSO DE DISPENSA Nº 097/2015 - PMCM
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADOS: Mercado Barczak e Cia Ltda. - ME, Marcia Klein e Cia Ltda. - ME, Mercado e Apague Avenida Ltda. - ME.
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para comemoração do dia das crianças 2015, nas Escolas e Centros de Educação Infantil desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 3.790,21 (Três mil setecentos e noventa reais e vinte e um centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 1 mês
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Marcelo Barczak e Cia Ltda. - ME
CONTRATADO
Márcia Klein e Cia Ltda. - ME
CONTRATADO
Mercado e Apague Avenida Ltda. - ME
CONTRATADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Rua Sale de Setembro, nº 162, Centro.
Porto União - SC - CEP: 89400-000
Fone / Fax: (42) 3522-2142
End. Eletrônica: cartorio02@waw.com.br

Município de Porto União - Estado de Santa Catarina
Processo Licitação 014/2015 - FAS
Pregão Presencial 013/2015 - Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas
Fênix Informática e Telefonias Ltda,
Recier José Gregório - ME e
Luis Kaminski - ME,
Porto União SC, 18 de setembro de 2015.

Anízo de Souza - Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sale de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra:
NATUREZA DO TÍTULO : FICHA DE INDICAÇÃO
PROTOCOLO Nº : 39.734
NÚMERO DO TÍTULO : 1539/1597
VALOR R\$: 200,21
VENCIMENTO : 20.09.2015
APRESENTANTE : BANCO ITAU S.A.
CREADOR : AUTO ELÉTRICA PAMPA LTDA.
DEVEDOR : UNIMATE COM DE CARVOA E CÉR.
CNPJ : 12.348.395/0001-05
ENDEREÇO : AV. JOAO PESSOA, 1404
Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento.
Selo de fiscalização : R\$ 1,55
Liquidação após a intimação : R\$ 13,75
Condução : R\$ 0,00
Diligência : R\$ 27,50
Editar : R\$ 13,75
E por não ter sido encontrado o responsável, pelo presente e intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cliente de que se não atendido ao presente preço legal será lavrado o respectivo protesto.
Porto União - SC, 06 DE OUTUBRO DE 2015.
DIONÍSIO SILVA
Escrivente Notarial.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniãodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 406/2015
NOMEIA CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO
PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e nos termos da Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 1847/1992, 3058/2003, 3561/2008, 3781/2009, 3928/2011, 4024/2012, 4420/2014, 4411/2014, 3124/2003, e demais legislações que dispõem sobre a organização funcional de Recursos Humanos e com base no relatório apresentado pela Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória, e a Comissão de Concurso Público, constante no EDITAL nº 01/2014; DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado por habilitação em CONCURSO PÚBLICO, para o CARGO DE SERVENTE, REFERENTE A 7ª CHAMADA, conforme PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 663/2015 e DECRETO 777/2015, nos termos que fundamentam este Decreto, a pessoa abaixo identificada conforme a respectiva data:
CLASS. NOME INICIO
125ª ADILSON ALVES DE MORAIS 06/10/2015

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 02 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV - Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO - Secretário Municipal de Administração

88
000000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

COLETA Nr.: 493/2015
Data: 30/09/2015

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor:
Endereço:
Cidade:

Código: 0 Banco:
Telefone: Agência:
Fax: Conta Corrente:

Condições de Pagamento: A VISTA
Validade da Proposta:
Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO -
Objeto da Coleta de Preço: - Aquisição de pedras decorativas para comporem o ajardinamento da unidade de saúde do distrito de santana - desta municipalidade.
Observações: - Coleta 493/2015

Prazo de Entrega: IMEDIATO
Vencimento da Coleta:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	PEDRA BRANCA DECORATIVA - SACOS DE 40 QUILOS (10-03-0778)	SC		150,00	2600	390000
Total Geral.....						390000

Cruz Machado, 30 de Setembro de 2015.

PREÇO POSTO LATA. P/ RETIRAR COMERCIAL A 5

Rose Mari Mabebercher
CNPJ: 16.646.415/0001-06



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 096/2015

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRANCA DECORATIVA PARA COMPOR O AJARDINAMENTO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTANA, DESTA MUNICIPALIDADE.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2015

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRANCA DECORATIVA PARA COMPOR O AJARDINAMENTO DA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE SANTANA, DESTA MUNICIPALIDADE.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Saúde visa à aquisição de pedra branca decorativa para o ajardinamento da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando aquisição de 150 sacos de pedra branca decorativa. Justifica-se a compra deste material, pois o mesmo será utilizado para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana desta municipalidade. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa D. BREZOLIN FAGUNDES - ME, inscrita no CNPJ: 07.449.767/0001-41, localizada em União da Vitória, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 04.01

Projeto/Atividade: 2.014

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000011

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; **(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)**”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000012

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

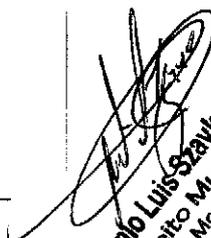
- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 02 de outubro de 2015.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



Ordenador da Despesa

Halina Krajewska



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 251/2015

PROCESSO DE DISPENSA Nº 096/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: D. Brezolin Fagundes - ME

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para fornecimento de pedra branca decorativa para compor o ajardinamento da nova Unidade Básica de Saúde do Distrito de Santana, desta municipalidade.

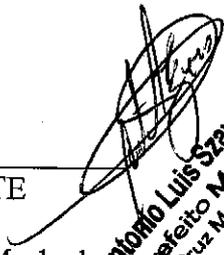
VALOR TOTAL: R\$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado


Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CONTRATADO

D. Brezolin Fagundes - ME

000014



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 005/2015

Data: 07 de janeiro de 2015

Edison José Warken – Prefeito Municipal em Exercício de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE;

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA, ELTON RICK HOLLEN, e MARIA TEREZINHA NEPOMUCENO ALVES, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no Exercício Financeiro de 2015, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores ADÉLIA SEDLACZEK e KELLY CRISTIANE P. BARCZAK.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2015.

Edison José Warken
Prefeito Municipal em Exercício



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585143-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DALILA BREZOLIN FAGUNDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a) 000015	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) DALVIR AFONSO BREZOLIN		(mãe) HILDA LAMONATO BREZOLIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15-07-1982	IDENTIDADE número 23R-3.791.146	Orgão emissor II	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 005.605.809-83	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) PÇ. VISCONDE NACAR		NÚMERO 109	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 84600-000	
MUNICÍPIO UNIÃO DA VITÓRIA		UF PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	022	ALT. DADOS E DE NOME EMPRES
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL D. BREZOLIN FAGUNDES ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) PÇ. VISCONDE NACAR	
NÚMERO 109	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO
MUNICÍPIO UNIÃO DA VITÓRIA	UF PR
	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade principal 5249-3/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS PARA JARDINS
Atividades secundárias 5249-3/07	COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS E FRUTOS ORNAMENTAIS
4744-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-07-2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.449.767/0001-41	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x <i>D. Brezolin Fagundes Me</i>			
DATA DA ASSINATURA 02-10-2009	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x <i>D. Brezolin</i>		

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Aleides Faria Pacheco
ALEIDES FÁRIA PACHECO

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 02/10/2009
SOB NÚMERO 20095798408
Protocolo 09/6798408 DE 20/10/2009

LUÍZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

30 OUT. 2009